



APOIO ao Projeto de Lei n.º 775/2021, dos deputados General Peternelli (PSL-SP) e Paula Belmonte (Cidadania-DF), que dispõe sobre a possibilidade de famílias que se encontram na fila para adoção funcionarem como famílias acolhedoras e dá prioridade destas mesmas famílias para adotar as crianças ou adolescentes que tenham acolhida, na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 775/2021, de autoria dos deputados General Peternelli (PSL-SP) e Paula Belmonte (Cidadania-DF), que dispõe sobre a possibilidade de famílias que se encontram na fila para adoção funcionarem como famílias acolhedoras e dá prioridade destas mesmas famílias para adotar as crianças ou adolescentes que tenham acolhida, na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família;

Considerando que a referida proposta tem como principal objetivo incentivar as adoções, beneficiando as crianças e adolescentes que hoje aguardam em abrigos, pois, da forma com se encontra, a conclusão dos parlamentares é de que hoje há um desestímulo por parte de várias famílias por causa do tempo de espera;

Considerando que o projeto também permite que as famílias habilitadas para adoção possam visitar as instituições de acolhimento a fim de conhecer as crianças e adolescentes;

Considerando que, se houver identidade entre as partes, será possível solicitar a adoção por afinidade ou “intuitu personae”, desde que não haja outras famílias interessadas e em posição mais adiantada na fila de adoção;

Considerando que o projeto não significa mudança nas regras do Cadastro Nacional de Adoção. “As famílias continuariam precisando passar por todo o processo de habilitação, sem pular nenhuma etapa”, acrescenta o texto.



Considerando que, diante da necessidade de aprimoramento nas políticas públicas de incentivo à adoção;

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 775/2021, de autoria dos deputados General Peternelli (PSL-SP) e Paula Belmonte (Cidadania-DF), que dispõe sobre a possibilidade de famílias que se encontram na fila para adoção funcionarem como famílias acolhedoras e dá prioridade destas mesmas famílias para adotar as crianças ou adolescentes que tenham acolhida, na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, apresentado pela Deputada Carla Dickson, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado General Peternelli
2. Deputada Paula Belmonte
3. Deputada Carla Dickson
4. Presidência da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
Quézia de Lucca